

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2021 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 139

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

## EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 48610.212103/2021-00. Partícipes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP e INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP. Objeto: Estabelecer cooperação para fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, georreferenciamento das instalações fiscalizadas e implantação de intercâmbio de informações, sem transferência de recursos entre as instituições. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Assinado por: Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, e José Luiz Amaral Pingarilho, Diretor-Presidente do PROCON/AP.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.